



**Câmara Municipal de Vereadores Armazém**  
Estado de Santa Catarina

**MOÇÃO DE APELO Nº 001/2026**

**Assunto:** MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina PARA CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI PISO SALARIAL AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS DA SAÚDE..

A Câmara Municipal de Vereadores de Armazém, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por proposição do Vereador **Zacarias Cardoso Nunes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no sentido de conferir **celeridade na tramitação e deliberação** do Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Estadual Altair Silva.

**JUSTIFICATIVA**

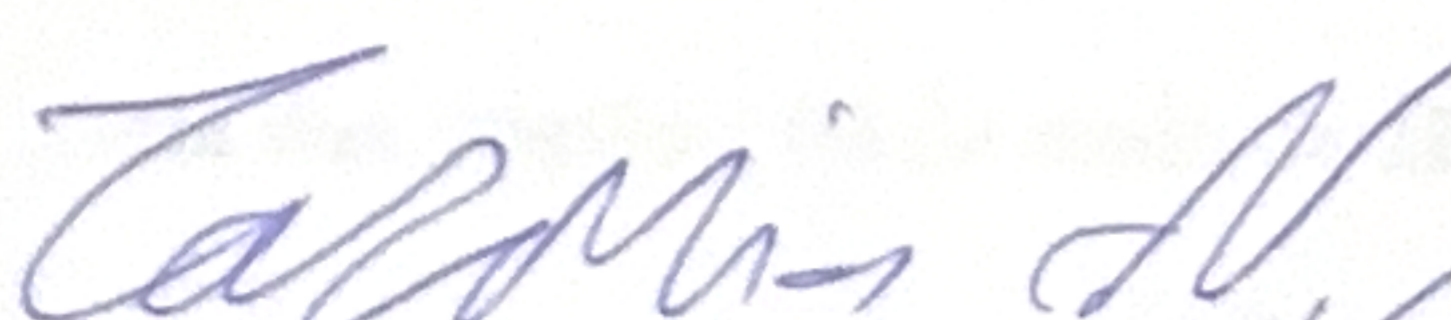
O referido projeto de lei visa instituir piso salarial estadual no valor de R\$ 4.200,00 aos motoristas de ambulância e veículos da saúde, profissionais que desempenham atividade de extrema relevância social, especialmente no transporte de pacientes em condições sensíveis e emergenciais. A ausência de regulamentação específica quanto ao piso salarial desses trabalhadores tem gerado disparidades remuneratórias entre os Municípios, o que compromete a valorização profissional e, por consequência, pode impactar na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

A aprovação célere da matéria representa não apenas avanço normativo, mas também medida concreta de valorização dos profissionais da saúde, alinhando-se às diretrizes constitucionais de proteção ao trabalho e promoção da dignidade humana. Assim, esta Casa Legislativa entende ser imprescindível que a matéria receba tratamento prioritário no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em atenção ao interesse público e à relevância da função desempenhada pelos profissionais abrangidos.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que adote as providências necessárias visando à célere tramitação e aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

  
**ZACARIAS CARDOSO NUNES**  
Vereador (PROGRESSISTAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARMAZÉM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
11/05/2026  
  
PRESIDENTE

**Jamir Michels Mendes**  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Armazém